



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Cinquenta e Seis

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte um, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise da actividade do pessoal operacional da Junta de Freguesia durante o mês de Setembro.

Ponto 2 – Proposta da 4ª alteração ao orçamento de despesa e PPI. Análise e votação.

Ponto 3 – Processo de passagem de testemunho aos eleitos para o próximo mandato e deliberação de cessação de funções remuneradas do presidente da Junta de Freguesia.

O presidente declarou aberta a reunião passando ao relato sumário das actividades do pessoal operacional da Junta de Freguesia no período em apreço, que consistiram na limpeza de espaços públicos, manutenção dos espaços verdes da freguesia e limpeza de arruamentos em Casais da Bidoeira (conclusão), Bidoeira de Baixo e Bidoeira de Cima.

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi feita a análise dos mapas respeitantes à quarta alteração do orçamento de 2021, que se anexa a esta acta e que foi aprovada por unanimidade.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente tomou a palavra dando conta de que o mandato em curso terminará no dia em que seja formalizada a tomada de posse dos eleitos no acto eleitoral do passado domingo, dia 26 de Setembro, e que, de acordo com a lei, o actual executivo continuará em funções até essa data, sendo que deverá circunscrever a sua acção à gestão corrente e assuntos inadiáveis.

Assim, foi decidido por unanimidade mandar o presidente para assegurar a gestão corrente da Junta de Freguesia, nomeadamente o acompanhamento e direcção da

actividade do pessoal operacional, a gestão da tesouraria e o acompanhamento dos assuntos pendentes.

Mais foi decidido, por proposta do presidente, que a partir desta data o executivo da Junta de Freguesia não faça atendimento presencial aos fregueses e que as reuniões de executivo se restrinjam ao indispensável para assegurar uma transição adequada dos assuntos pendentes.

Nessa conformidade, ainda por proposta do presidente da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade que todo o executivo prescinde de qualquer retribuição monetária referente ao mês de Outubro.

No caso do Secretário Jorge Duro e da Tesoureira Célia Agostinho trata-se de prescindir de qualquer verba para compensação para encargos referente aos dias de Outubro até à tomada de posse do novo executivo.

No caso do Presidente Jorge Crespo, este declara prescindir de qualquer remuneração dos dias de Outubro até à tomada de posse do novo executivo, referente à sua condição de autarca em regime de Meio Tempo.

Assim, para todos os efeitos legais, nomeadamente no que respeita a quotizações para a Segurança Social, o vínculo laboral entre o Presidente Jorge Crespo e a Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima termina no próximo dia 30 de Setembro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____